



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL PRPPG 02/2016 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) VERSÃO E REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II - A resolução CS nº. 02/2016;

III - A necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores do Instituto Federal do Espírito Santo.

torna público o presente Edital pertencente ao Programa Institucional de Difusão Científica - Prodif, visando o apoio para versão e revisão de artigos científicos originais do Ifes para publicação em periódicos científicos especializados, que exijam artigos redigidos em língua inglesa e nas próprias Revistas Científicas do Ifes.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é uma estratégia para aumentar a produção qualificada dos pesquisadores, consequentemente fortalecendo os Grupos de Pesquisa e a Pós-Graduação do Ifes.

1.2 Considerando que apoiar a publicação de artigos científicos redigidos na língua inglesa nas Revistas Científicas do Ifes é uma estratégia para aumentar a qualificação destas, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo abre inscrições para o Edital 02/2016 - Prodif, para versão e revisão de artigos científicos originais do Ifes para publicação em periódicos científicos especializados, que exijam artigos redigidos em língua inglesa e nas Revistas Científicas do Ifes.

1.3 As propostas submetidas podem derivar de teses e dissertações em andamento ou aprovadas, resultados de pesquisa, criações ou inovações, ou outras atividades acadêmicas realizadas no Ifes ou em outras Universidades, Instituições de Pesquisa ou Institutos de Ciência e Tecnologia.

2. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO

2.1 O proponente responsável pela submissão do artigo original ao Edital deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes e figurar no original como um dos autores, além de especificar o Ifes como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.

2.2 O proponente deverá ter Currículo na Plataforma Lattes.

2.3 Os originais submetidos ao Edital devem estar estruturados segundo as exigências de formatação do periódico ao qual será submetido para publicação que deverá ser indicado na Ficha de Inscrição (Anexo I).

2.4 O artigo original terá que conter agradecimento ao Ifes pelo aporte financeiro destinado à tradução ou revisão do artigo.

2.5 Originais elaborados em língua portuguesa devem apresentar qualidade ortográfica e gramatical mínima para permitir a versão por um especialista.

2.6 Originais elaborados em língua inglesa devem apresentar qualidade ortográfica e gramatical mínima para permitir a revisão por um especialista.

2.7 Os artigos originais apoiados através deste Edital deverão ser submetidos para publicação em periódicos que tenham fator de impacto no JCR (*Journal Citation Reports*) no último período bienal e/ou sejam classificados segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) com no mínimo a classificação B2 e nas Revistas Científicas do Ifes.

2.8 Considerando o exposto no item 1.1, não serão aceitas propostas que envolvam versão do idioma português para o inglês e/ou revisão no idioma inglês de livros, capítulos de livros e trabalhos para apresentações em eventos técnicos científicos.

2.9 Estão sujeitos à eliminação prévia os originais submetidos em que qualquer um dos autores vinculados ao Ifes esteja inadimplente junto à PRPPG.

2.10 Para efeito deste Edital, será considerada como unidade de pagamento a lauda completa com 4000 (quatro mil) caracteres, sem espaços, eletronicamente contados pelo processador de textos no texto final, ou a fração desta quantidade quando o texto traduzido ou versado não a completar.

2.11 No caso de fração de laudas, deverá ser quantificada 1/2 lauda, para aquelas com 1 a 2000 caracteres e 1 lauda aquelas com 2001 a 4000 caracteres.

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Os artigos originais para versão ou revisão deverão ser enviados pelo proponente ao e-mail prodif.traducao@ifes.edu.br, com os seguintes documentos anexados:

- Original do artigo para versão ou tradução, sem as referências bibliográficas (arquivo em formato *.doc; .odt;.txt);
- Ficha de inscrição, conforme ANEXO I (arquivo em formato “.pdf”);
- Termo de compromisso com campos digitados e assinado pelo proponente informando que este se compromete a submeter o artigo original revisado ou traduzido à revista especializada ou às Revistas Científicas do Ifes, conforme ANEXO II (arquivo em formato “.pdf”);
- Currículo Lattes (arquivo em formato “.pdf”).

3.2 O artigo original e os documentos exigidos acima serão analisados por uma Comissão de Gerenciamento da Ata nomeada pela Pró-reitoria de Pesquisa do Ifes.

3.3 A Comissão avaliará cada solicitação de versão ou revisão e emitirá parecer favorável deferindo a proposta ou parecer desfavorável, indeferindo a proposta. Caso os documentos enviados não atendam às exigências mínimas desse Edital, ou seja, observado disparidades entre as informações contidas no Anexo I e o original submetido, o artigo original será devolvido ao proponente, podendo o mesmo, fazer os ajustes das pendências indicadas pela Comissão e realizar nova submissão sendo que será considerada nova ordem de chegada.

3.4 Equações e algoritmos (códigos ou pseudocódigos) não serão traduzidos ou revisados, portanto, não farão parte da contabilização de laudas traduzidas ou revisadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão de fluxo contínuo até a data 31 de outubro de 2016 ou até que se atinja o número máximo de laudas contratadas para versão do idioma português para o inglês ou revisão no idioma inglês de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Número de laudas contratadas para versão e revisão

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Versão de textos científicos, do idioma português para inglês	Lauda	500
Revisão de texto científico no idioma inglês	Lauda	100

5. DA SELEÇÃO E ENVIO DO ARTIGO ORIGINAL À EMPRESA CONTRATADA

5.1 As propostas submetidas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital terão seus originais classificados por ordem de chegada, considerando a data de envio da proposta ao e-mail prodif.traducao@ifes.edu.br, de forma a ser gerada uma lista de artigos originais a serem encaminhados à empresa contratada. O artigo original será selecionado para envio à empresa contratada, desde que o saldo total de laudas a serem revisadas ou traduzidas pela empresa contratada seja suficiente para o quantitativo de laudas presentes no original submetido.

5.2 Cada artigo deverá ser enviado individualmente para o e-mail prodif.traducao@ifes.edu.br, juntamente com a documentação exigida neste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES

Após a conclusão do(s) serviço(s) de versão ou revisão do artigo original, o proponente deverá:

6.1 Atestar a execução do serviço junto ao setor responsável pelo pagamento à empresa contratada, e enviar a nota fiscal, via malote institucional, para a Diretoria de Pesquisa em até 5 (cinco) dias úteis após recebê-la por e-mail.

6.2 Submeter o original para publicação em periódico especializado ou para as Revistas Científicas do Ifes, dentro de no máximo **15 (quinze) dias a partir da data de recebimento do artigo original revisado ou traduzido.**

6.3 Encaminhar em até no máximo 15 (quinze) dias após a submissão do original revisado ou traduzido o comprovante de submissão ao periódico especificado para o e-mail prodif.traducao@ifes.edu.br, (arquivo em formato “.pdf”). A falta de submissão do artigo original revisado ou traduzido ao periódico especializado ou as Revistas Científicas do Ifes, acarretará na restituição do valor do serviço ao Ifes, via GRU, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data em que o proponente recebeu o documento pela empresa contratada.

6.4 Encaminhar, em até 10 (dez) dias, e-mail de resposta do periódico após avaliação do artigo original submetido para publicação (se aceito ou negado) para o e-mail prodif.traducao@ifes.edu.br, (arquivo em formato “.pdf”).

6.5 Artigos recusados deverão ser encaminhados para outra revista, dentro dos critérios 2.7, em até 15 dias úteis após a primeira recusa.

6.6 Caso ocorra nova recusa o proponente deverá submeter o artigo para revistas classificadas pelo sistema Qualis de qualquer classificação, em até 15 dias úteis após a segunda recusa.

6.7 Caso ocorra a recusa de publicação do artigo de acordo com o subitem 6.6, o proponente deverá devolver via GRU (Guia de Recolhimento da União) o recurso destinado neste Edital.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Gerenciamento da Ata.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste

edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O Ifes não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

8.3 Os formulários relacionados a este Edital estão disponíveis em formato editável no sítio da Diretoria de Pesquisa do Ifes, no menu documentos (<http://prppg.ifes.edu.br/documentos?showall=&start=1>).

8.4 Dúvidas e outras informações deverão ser enviadas diretamente a Comissão de Gerenciamento da Ata através do e-mail: prodif.traducao@ifes.edu.br.

9. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	18 de abril de 2016
Período de inscrição e seleção dos artigos originais	Fluxo contínuo, até 31 de outubro de 2016 ou até que se atinja o número máximo de laudas contratadas para versão do idioma português para o inglês ou revisão no idioma inglês (Tabela 1)
Devolução do original revisado ou traduzido aos proponentes	Fluxo contínuo, até 21 de novembro de 2016

Vitória, 18 de abril de 2016.

Márcio Almeida Có
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Denio Rebello Arantes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ANEXO II

Edital PRPPG 02/2016 – Prodif PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) VERSÃO E REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Termo de Compromisso

Eu, _____, servidor do Ifes,
lotado no campus _____, inscrito sob SIAPE nº _____
estou submetendo o artigo original intitulado

- para versão do idioma português para o inglês.
 para revisão do idioma inglês.

Estou ciente que com o término do serviço da empresa contratada pelo Ifes, terei que submeter o artigo original para um periódico especializado ou a uma das Revistas Científicas do Ifes em no máximo 15 dias. Estou ciente da devolução à Instituição do valor pago para a realização do serviço, via GRU, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data em que recebi o documento pela empresa contratada, caso eu não venha submeter o artigo original após o fim do trabalho de versão ou de revisão, e atender os itens 6.5 e 6.6 deste Edital.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura Proponente